



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Aylon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.305

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

EDITAL Nº 06/2026 - CMG.....	2
EDITAL Nº 07/2026 - CMG.....	3
PORTARIA Nº 38/2026 - CMG.....	4
PORTARIA Nº 39/2026 - CMG.....	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.305

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 06/2026 - CMG

Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná



EDITAL Nº 06/2026

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa n.º 032/2009-TC/PR e § 4.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000, **CONVOCA** a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao **2º QUADRIMESTRE DE 2026**, para **AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS E RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA**, conforme constante a seguir:

ORDEM DO DIA:

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2026
LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES
HORÁRIO: 18:15 HORAS.

Guaraniáçu, 14 de setembro de 2026.

Olmir Santin
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 08:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.icp.m.com.br/p2a6957b79feaa>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 15/09/2026 08:39



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.305

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 07/2026 - CMG

Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná



EDITAL Nº 07/2026

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa n.º 032/2009-TC/PR e § 4.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000, **CONVOCA** a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração do montante e a fonte de recursos aplicados na execução do **PLANO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, que será apresentado pelo Gestor de Saúde, referente ao 2º **QUADRIMESTRE de 2026** conforme a seguir:

ORDEM DO DIA:

DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2026
LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES
HORÁRIO: 18:00 HORAS.

Guaraniáçu, 14 de setembro de 2026.

Olmir Santin
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.305

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 38/2026 - CMG

Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná



PORTARIA N.º 38/2026

SÚMULA: Concede Férias a Servidora e estabelece outras providências.

O Presidente da **Câmara Municipal de Guaraniáçu**, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos da Lei Municipal Nº 051/1992, Lei Municipal nº 405/2008 e suas alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a Servidora **Denize Cavichioli**, Matrícula 291-1, ocupante do cargo de Contadora, **Férias** relativas ao período aquisitivo compreendido entre 16/04/2025 e 15/04/2026.

Art. 2º O gozo de férias será de 15 (quinze) dias a serem usufruídas entre 13/10/2026 a 22/10/2026, restando ainda 05 (cinco) dias para gozo de férias referente ao período citado no art. 1º.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento relativo as Férias e Terço Constitucional de Férias proporcional aos dias de gozo, conforme art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniáçu, 14 de setembro de 2026.

Olmir Santin
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 08:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p2a6957b79feaa>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 15/09/2026 08:39



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.305

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 39/2026 - CMG

Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná



PORTARIA N.º 39/2026

SÚMULA: Concede Férias a Servidora e estabelece outras providências.

O Presidente da **Câmara Municipal de Guaraniáçu**, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos da Lei Municipal Nº 051/1992, Lei Municipal nº 405/2008 e suas alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a Servidora **Vaneide Queiroz Mayer Mellara**, Matrícula 251-1, ocupante do cargo de Assistente de Imprensa, **Férias** relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/10/2024 a 30/09/2025.

Art. 2º O gozo de férias será de 15 (quinze) dias a serem usufruídas entre 13/10/2026 a 27/10/2026, finalizando o saldo de dias de gozo do período citado no art. 1º.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento relativo as Férias e Terço Constitucional de Férias proporcional aos dias de gozo, conforme Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniáçu, 14 de setembro de 2026.

Olmir Santin
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 08:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p2a6957b79feaa>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 15/09/2026 08:39



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.